

Estudo Técnico Preliminar 296/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO ATENDER DEMANDA DE USO DE GARRAFINHAS DE ÁGUA 500 ML USADOS NOS MULTIRÔES DA SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DOS DEPARTAMENTOS DE VETORES E DIVISÃO DE ZONÓSES.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE VETORES E ZONÓSES	CARLOS ANDRÉ SANCHES COUTINHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

*FORMA DE PAGAMENTO (28 DIAS PÓS TRAMITAÇÃO DE NOTA FISCAL FISCAL)

* PRAZO DE ENTREGA: A ENTREGA DEVERÁ ACONTECER CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS E NA QUANTIDADE SOLICITADA

* CONDIÇÃO DE ENTREGA: ENTREGA DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS PÓS SOLICITAÇÃO

* ENDEREÇO DE ENTREGA: CONTROLE DE VETORES - RUA CORONEL AMÂNCIO BUENO, 493 CENTRO - JAGUARIÚNA SP

*TELEFONE DO SETOR REQUISITANTE: 3867-2458

5. Levantamento de Mercado

NÃO SE APLICA

6. Descrição da solução como um todo

COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER DEMANDA INFORMADA EM TÓPICO 1 DESTA ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ATÉ 4320 UNIDADES DE GARRAFINHA DE ÁGUA 500 Á 510 ML

OU

ATÉ 360 FARDINHOS DE GARRAFINHA DE ÁGUA DE 12 UNIDADES CADA

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.225,60

R\$ 12.225,60

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O PARCELAMENTO SERÁ FEITO CONFORME NECESSIDADE DO SETOR SOLICITANTE DEVIDO A DEMANDA E NECESSIDADE.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

EXISTE PROCESSO LICITATÓRIO SENDO INICIADO PARA GERAÇÃO DE FUTURA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ESTE ETP CONTEMPLA MATERIAL PARA USO ATÉ QUE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO SEJA CONCLUÍDO..

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

CONTRATAÇÃO PREVISTA DENTRO DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, MAS CONFORME INFORMADO EM TÓPICO 10 DESDE ETP NOVO PROCESS OLICITATÓRIO ESTÁ EM ANDAMENTO.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

ATENDER DEMANDA DE USO PARA FUNCIONARIOS QUE ATUAM NOS MULTIRÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

13. Providências a serem Adotadas

A FUTURA CONTRATAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA POR FUNCIONARIO COMPETENTE DESDE AS SOLICITAÇÕES ATÉ TRAMITAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS.

14. Possíveis Impactos Ambientais

NÃO SE APLICA.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

TODOS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM LEI PARA ESTA CONTRATAÇÃO SE APLICAM

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO RIBEIRO RIZZI GOIVINHO

assistente de gestão pública